



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	PROJETO DE LEI	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	14/08/89	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	14 hys	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	W. S. Adv	<input type="checkbox"/> Indicação	
	Funcionário	<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Ver, Nivaldo Peres de Farias - PFL

PROJETO DE LEI Nº 079/89, Em 14.08.1989.
 "Autoriza o Poder Executivo Municipal a
 Construir Posto de Saúde na Comunidade
 da GLEBA MUTUM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTÁ DO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal Aproveu e ele sanciona a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autoriza do a construir um posto de Saúde na Comunidade da Gleba Mutum.

PARÁGRAFO ÚNICO - A obra descrita neste artigo deverá ser implantada com as seguintes acomodações: Sala / para Consulta, Sala para Enfermaria e demais dependencias.

ART 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 14 de agosto de 1.989.

Nivaldo Peres de Farias
 Vereador - PFL

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 21/8/89
(3)




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20/08/89
(B)

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº. 622 (Vol. 03) Folha 97 de 14/08/89 Hora 14 horas  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Ver, Nivaldo Peres de Farias - PFL		

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que na comunidade descrita neste Projeto, o índice de doenças é muito grande, e que a distância traz muita dificuldade aos moradores desta carente comunidade.

Então com a construção deste prédio haverá/ um atendimento adequado para estas pessoas na área de saúde.

Sendo assim, solicito dos nobres pares na aprovação desta matéria.

Data Supra.



Nivaldo Peres de Farias
Vereador - PFL

DATA

Em 14 dias de agosto de 1989 foram quês estes autos.
Em W. Sado

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Lugeto de Lira
no 079/89, 7º protocolado
debove 622 livro 03
Em 14 / 08 / 19 89 em Sado

REMESSA

Em 14 dias de agosto de 1989
foi remessa destes autos em Arquivo do
Jura da Câmara Municipal
W. Sado



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 079/89

Autor: Ver. Nivaldo Peres de Farias - PFL

P A R E C E R

A presente Comissão analisando o Projeto ' de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.


Sala das Comissões, 21 de agosto de 1.989.


Ver. LÁZARO SÍRRIANO DE CARVALHO

- Presidente -


Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS

- Relator -


Ver. EDVALDO FERREIRA MACIEL

- Membro -

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/8/89
5



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de Lei Nº 079/89

Autor: Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS - PFL

P A R E C E R

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1.989.


Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS

- Presidente -


Ver. PAULO REIS DE FREITAS

- Relator -


Ver. DOMINGOS ORMENEZE FILHO

- Membro -

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/8/89
13.

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: <i>Projeto de lei n.º 077/89</i>	LEGENDA	SIM	NÃO
VEREADORES			
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 21/08/89
[Assinatura]

Pres.

OBS.: *mérito*

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 21/08/89